



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO Nº. AD-006/2022**

São Gonçalo do Amarante - CE, 22 de Fevereiro de 2022.

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.21.08.12.001, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 00.21.08.12.001PERP.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE.

**ÓRGÃO ADERENTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

**ABERTURA**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Robson Pedroza Pinheiro, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADEÇÃO (CARONA) Nº. AD-006/2022** à Ata de Registro de Preços Nº. 00.21.08.12.001, Originária do Pregão Eletrônico 00.21.08.12.001PERP – Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E PLAYGROUND, MOBILIÁRIO URBANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a necessidade de aquisição de Academias ao Ar livre para ser disponibilizados em praças e locais previamente preparados para locação com o objetivo de estimular a prática de exercício físico à população.

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha recaiu sobre as empresas detentoras dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 00.21.08.12.001 originária do Pregão Eletrônico 00.21.08.12.001PERP que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga – CE, qual seja, **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI**, por também atenderem a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

15



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Infraestrutura, por estarem abaixo dos coletados pelo setor de cotações do município, conforme mapa comparativo constante nos autos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

**1. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

1001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 0053 1.026 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E UNIDADES DE URBANI - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E UNIDADES DE URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 665.600,00 (SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).**

  
**ROBSON PEDROZA PINHEIRO**  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Infraestrutura